



**PORTARIA/CGM Nº 05 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre designação de servidor como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **CARLIANE DOS SANTOS MARINHO**, Matrícula nº 7839, como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

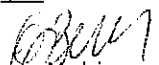
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGM nº 03/2020.

Registre-se e Cumpra-se.

  
MARCO ANTONIO R. DINIZ  
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094  
CONTROLADOR-GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA - ES

Ciente em <i>M</i> / <i>09</i> / <i>2020</i>	<i>Carliane dos Santos Marinho</i> Carliane dos Santos Marinho - Matrícula nº 7839
---	---

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Piúma, ES, *14* / *09* / *2020*

  
Eduardo Borges Medeiros  
Matrícula nº 5191  
Portaria CGM nº 02/2018